

LEI Nº 1255/2013

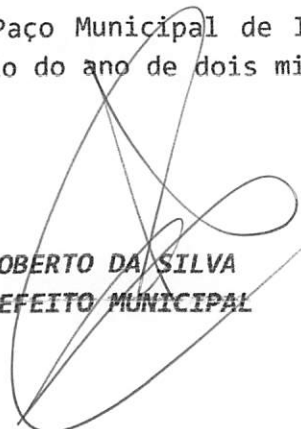
**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.212, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE TERRAS AOS SENHORES EDSON BERGAMO E OMAR GONÇALVES BATISTA, E LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS À EMPRESA EDNO RAUL COELHO - EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam revogadas as concessões de uso de área de terras concedidas ao Senhor EDSON BERGAMO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.025.277-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 238.346.929-72, e Senhor OMAR GONÇALVES BATISTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.424.956/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 100.409.279-20, e a empresa EDNO RAUL COELHO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.821/0001-30, autorizadas pelas Leis Municipais nº 1.212/2012 e 1.209/2012.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições das Leis Municipais nºs 1.212/2012 e 1.209/2012.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|   |
|---|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                             |
| Edição nº. 0254 Página: 05/06 Ano: II                           |
| Data: 03/06/2013  |
| Divisão Expediente e Comunicação                                |

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 53A4AA2F**